



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 009/2015

### “DEFINE HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir que o horário de funcionamento das Secretarias e Setores em funcionamento no prédio da sede da Prefeitura Municipal será de 08 às 11 horas e de 13 às 18 horas, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 082/2014.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (26/01/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 26/01/2015.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete